



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. No décimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e nove minutos, reuniu-se de forma *online*, pela sala de Webconferência no *Zoom.us*, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Gilmar Pereira da Silva, Vice-Reitor; Raimundo da Costa Almeida, Pró-Reitor de Administração; Loiane da Ponte Souza Prado Verbicaro, Pró-Reitora de Ensino de Graduação; Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Maria Iracilda da Cunha Sampaio, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Cristian Mayko Carvalho da Costa, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Ícaro Duarte Pastana, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Relações Internacionais; Eliomar Azevedo do Carmo, Prefeito; Vanessa Jóia de Mello, representante docente do Instituto de Ciências Biológicas; Zenilda Botti Fernandes, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Vinicius Duarte Lima, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Aline Maria Meiguins de Lima, representante docente do Instituto de Geociências; Lidiane Nazaré da Silva Dias, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Sílvia Helena Arias Bahia, representante docente do Instituto de Ciências Médicas; Eliana Maria de Souza Franco Teixeira, representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Ivanira do Amaral Dias, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde; Nelane do Socorro Marques da Silva, representante docente do Instituto de Estudos Costeiros; Wilton Rabelo Pessoa, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Jane Felipe Beltrão, representante docente do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas; Fátima Cristina da Costa Pessoa, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Philippe Jean Sablayrolles, representante docente do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Leônidas Olegário de Carvalho, representante docente do Instituto de Medicina Veterinária; Leonardo Dantas Rodrigues, representante docente do Instituto de Tecnologia; Thales Maximiliano Ravena Cañete, representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Bianca Bentes da Silva, representante docente do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Clarice Nascimento de Melo, representante docente do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica; Rosana Quaresma Maneschy, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Luísa Carício Martins, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Ândrea Kely Campos Ribeiro dos Santos, representante docente do Núcleo de Pesquisas em Oncologia; Márcia Monteiro Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de Abaetetuba; Rairys Cravo Herrera, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Maria da Conceição Azevedo, representante do *Campus* Universitário de Bragança; Carlos Elvio das Neves Paes, representante docente do *Campus* Universitário de Breves; Carlos Alberto Corrêa Dias Júnior, representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Ivana de Oliveira Gomes e Silva, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Vando José Costa Gomes, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; Marina Barreira Mendonça, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Douglas Neves Garcia, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Maria da Conceição Gonçalves Ferreira, Roberta Helena Moraes Tillmann, Willian Pessoa da Mota Júnior e Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento; representante Discente: Arthur do Nascimento Ferreira, Beatriz da Silva

Vasques e Marcos Jobson Messias. Convidados: Isis de Melo Molinari Antunes, Arnaldo de Queiroz da Silva, Silvestre Savino Neto, Selma Costa Pena, Roseane Fernandes, Arlete Marinho Gonçalves, Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha, Aurimery Gomes Chermont, Cezar Augusto Muniz Caldas, Carlos Cernadas Carrera, Luiz Adriano Daminello, Cláudio Nery Lamarão, João Milhomem, Irene Castro, Roberta Braga, Júlio Roberto Soares da Silva, Dalmi Gama dos Santos, Eliel Delgado do Espírito Santo, Liliane Nascimento e Ananda Macedo Chedieck Martins. Faltas justificadas: Socorro Castelo Branco, Carlos Renato Lisboa Francês, Vinicius Tavares Kütter e Dioniso de Souza Sampaio. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente iniciou a sessão dando boas-vindas a todos os presentes, em especial aos novos Conselheiros Júnior Hiroyuki Ishihara e Raphael Barros Teixeira, representantes docentes do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS:** 8ª Reunião Ordinária, de 20.08.2024 e 1ª Reunião Extraordinária, de 23.08.2024, sem manifestações prévias ou expressas na sessão, as Atas foram aprovadas. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES.** Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão parabenizou em nome do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) os novos Dirigentes da Administração Superior que brevemente tomarão posse na UFPA e agradeceu ao professor Emmanuel Zagury Tourinho e ao professor Gilmar Pereira da Silva e a toda a equipe que atuou durante esses oito anos à frente da gestão da UFPA. Disse, ainda, que foram momentos difíceis, embora os dirigentes tenham sido corajosos e organizados no momento de proceder às decisões administrativas e políticas, as quais foram necessárias nos últimos anos. Disse, também, que a escolha do professor Gilmar Pereira da Silva e da professora Loiane Prado Verbicaro pela comunidade universitária e pelo CONSUN reflete a confiança no trabalho realizado pelos docentes. Em seguida, o Conselheiro Leônidas Olegário de Carvalho parabenizou aos dirigentes que saem e aos novos dirigentes que serão empossados. Acrescentou que seu mandato como representante docente do Instituto de Medicina Veterinária (IMV) termina no dia 23 de outubro de 2024 e agradeceu a equipe do Instituto de Medicina Veterinária (IMV) que confiaram no seu trabalho no CONSEPE e no CONSUN. Prosseguindo, agradeceu ao professor Emmanuel Zagury Tourinho pela indicação para compor a Câmara de Legislação de Normas (CLN), mesmo quando estava como Diretor de Instituto. Agradeceu também à Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, pelo grande apoio que sempre ofereceu durante o tempo que permaneceu na CLN. Agradeceu também ao professor Nelson José de Souza Júnior, Presidente da CLN. Findou dizendo que foi um grande aprendizado debater sobre assuntos tão relevantes e tão importantes para UFPA. Com a palavra, o Senhor Presidente comunicou sobre o falecimento do discente do Curso de Pedagogia Geraldo Wesley Bandeira Lopes ocorrido em Fortaleza enquanto participava do Congresso Nacional de Educação. Disse, também, que toda a comunidade universitária está consternada com a triste notícia. Disse, ainda, que a Universidade presta todo o apoio aos familiares, inclusive para fazer o traslado do corpo do discente para Belém. **4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).** **1) Processo n. 055686/2024 – Código Eletrônico nº 2090 da Plataforma on-line Cursos de Especialização. Assunto: Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior. Interessado: Campus Universitário de Abaetetuba. Relator: Rubens da Costa Ferreira.** **2) Processo nº 058089/2024 – Código 2109 da Plataforma on-line Cursos de Especialização. Interessado: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA). Assunto: Curso de Especialização em Gestão Pública. Relatora: Tainá Guimarães Barros.** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente se reportou ao Processo n. 055686/2024, Código Eletrônico n. 2090 da Plataforma on-line - Cursos de Especialização, que trata do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior, de interesse do Campus Universitário de Abaetetuba, com relatoria do Conselheiro Rubens da Costa Ferreira e parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). O mesmo não obteve destaques, sendo aprovado. Em seguida, passou ao Processo nº. 058089/2024, Código Eletrônico n. 2109 da Plataforma on-line - Cursos de Especialização, de interesse do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), referente ao Curso de Especialização em Gestão Pública, com relatoria da Conselheira Tainá Guimarães Barros e parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). O

mesmo não obteve destaques, sendo aprovado. 5. **PROPOSIÇÕES.** Não houve. 6. **ORDEM DO DIA.** 6.1. **Processos em Fase de Apresentação.** 6.1.1. **Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).** 1) Processo n. 048381/2024. Interessado: *Campus* Universitário de Castanhal. Assunto: Alteração da denominação da Área de Reprodução de Ruminantes e Equídeos para Área Clínica de Grandes Animais do Programa de Residência em Veterinária, aprovada pela Resolução nº 4.505, de 22.04.2024. Relator: André Salim Khayat. 2) Processo n. 041971/2024. Interessado: Marcondes Lima da Costa. Assunto: Inclusão no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Relator *Ad Hoc*: Ronilson de Souza Santos. 6.1.2. **Câmara de Ensino de Graduação (CEG).** 1) Processo n. 046906/2024. Interessada: Glauce Vasconcelos da Silva Pereira. Assunto: Recurso administrativo interposto ao CONSEPE, referente à Prova Escrita do PSS para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior sobre o tema: Ciência e Tecnologia de Alimentos, promovido pelo ITEC e regido pelo Edital n. 144, de 02 de julho de 2024. Relatora: Fátima Cristina da Costa Pessoa. 2) Plataforma Atena – PC89112352411213541893. Interessado: Instituto de Ciências Médicas (ICM). Assunto: Exigência da graduação em Medicina ou Fisioterapia com Título de Doutor em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério Superior para o tema: Atenção ao Sistema Endócrino e Estudos Clínicos no Diabetes. Relatora: Fátima Cristina da Costa Pessoa. 3) Processo n. 031577/2024. Interessado: Instituto de Ciências da Educação (ICED). Assunto: Concessão do Título de Professora Emérita à Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho. Relatora: Fátima Cristina da Costa Pessoa. 4) Processo n. 019915/2024. Interessado: Sérgio Aruana Elarrat Canto. Assunto: Inclusão no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Relatora: Maria da Conceição Gonçalves Ferreira. 5) Processo on-line Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 299. Interessado: Instituto de Ciências da Arte (ICA). Assunto: Aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Museologia – Bacharelado. Relatora: Maria da Conceição Gonçalves Ferreira. 6) Processo on-line Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 146. Interessado: Instituto de Letras e Comunicação (ILC). Assunto: Aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Espanhol – Licenciatura. Relatora: Maria da Conceição Gonçalves Ferreira. 7) Processo on-line Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 337. Interessado: *Campus* Universitário de Castanhal. Assunto: Aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Matemática – Licenciatura. Relatora: Maria da Conceição Gonçalves Ferreira. 8) Processo on-line Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 336. Interessado: Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN). Assunto: Aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Matemática – Licenciatura. Relatora: Roberta Helena Moraes Tillmann. 9) Processo on-line Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 338. Interessado: *Campus* Universitário de Cametá. Assunto: Aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Matemática – Licenciatura. Relatora: Maria da Conceição Gonçalves Ferreira. 10) Processo on-line Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 332. Interessado: Instituto de Geociências (IG). Assunto: Aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Geologia – Bacharelado. Relatora: Maria da Conceição Gonçalves Ferreira. 11) Processo on-line Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 345. Interessado: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH). Assunto: Aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia. Relator *ad hoc*: Luiz Alberto Rocha. 6.2. **Processos em Fase de Julgamento.** 6.2.1. **Câmara de Ensino de Graduação (CEG).** 1) Processo n. 085273/2023. Interessada: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)/UFPA. Assunto: Proposta de Resolução que regulamenta o Regime Acadêmico Diferenciado para Inclusão e Permanência de Estudantes de Graduação da Universidade Federal do Pará. Relatora: Fátima Cristina da Costa Pessoa. 2) Plataforma Atena – PC1046136241121521894. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Exigência da graduação em Odontologia com Título de Doutor em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério Superior, para o tema: Atenção Integral na Clínica Infantil. Relatora: Fátima Cristina da Costa Pessoa. 6.3. **Apreciação Ad Referendum.** 1) Processo on-line Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 311. Interessado:

Instituto de Ciências Médicas (ICM). Assunto: Aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Medicina – Bacharelado. Relatora: Roberta Helena Moraes Tillmann. Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou à apreciação dos Processos em Fase de Apresentação, iniciando pelo Processo n. 048381/2024, de interesse do *Campus* Universitário de Castanhal, que trata da alteração da denominação da Área de Reprodução de Ruminantes e Equídeos para Área Clínica de Grandes Animais do Programa de Residência em Veterinária, aprovada pela Resolução nº 4.505, de 22.04.2024. Em seguida, o Senhor Presidente disse que o processo foi retirado de pauta por solicitação da Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Prosseguindo, passou ao Processo n. 041971/2024, do interessado Marcondes Lima da Costa, que trata da inclusão no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Solicitada, a Conselheira Maria Iracilda da Cunha Sampaio, em substituição ao relator *Ad Hoc* Ronilson de Souza Santos, fez a leitura do parecer com voto favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão ressaltou que o professor Marcondes Lima da Costa colaborou no Programa de Antropologia e destacou que o docente possui trabalhos publicados na área da mineralogia e ressaltou sua grande contribuição interdisciplinares. Em seguida, o Senhor Presidente disse que o professor Marcondes Lima da Costa além de atuar no Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geoquímica atuou também no Programa de Pós-Graduação de Conservação e Restauro e destacou sua capacidade de diálogos transdisciplinar. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 25 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 046906/2024, da interessada Glauce Vasconcelos da Silva Pereira, referente ao recurso administrativo interposto ao CONSEPE, referente à Prova Escrita do PSS para contratação de Professor Substituto do Magistério Superior sobre o tema: Ciência e Tecnologia de Alimentos, promovido pelo ITEC e regido pelo Edital n. 144, de 02 de julho de 2024. Instada, a relatora Fátima Cristina da Costa Pessoa fez a leitura do parecer e destacou em seu voto: “IV. Do parecer e voto da relatora. Por todo o exposto, decido pelo indeferimento do recurso interposto pela requerente Glauce Vasconcelos da Silva Pereira, em razão de considerar que a Comissão Examinadora está legitimada pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) a avaliar as questões de mérito do conteúdo da prova escrita do Processo Seletivo, bem como as demais questões relativas aos critérios de avaliação da prova escrita, que incluem, conforme a Resolução n. 5.644/2023 – CONSEPE/UFPA, a forma do texto e o uso da linguagem, seja quanto à terminologia da área seja quanto ao registro da língua padrão”. Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer, sendo o mesmo aprovado com 25 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo da Plataforma Atena – PC89112352411213541893, de interesse do Instituto de Ciências Médicas (ICM), que trata da exigência da Graduação em Medicina ou Fisioterapia com Título de Doutor em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério Superior para o tema: Atenção ao Sistema Endócrino e Estudos Clínicos no Diabetes. Solicitada, a relatora Fátima Cristina da Costa Pessoa fez a leitura do parecer com voto favorável pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Senhor Presidente ressaltou que se proposta do Concurso Público é garantir um tratamento multidisciplinar para os diabéticos e indagou o motivo para não aceitar Nutricionistas e/ou Enfermeiros. Indagou, ainda, qual a razão de um dos membros da Banca do Concurso possuir formação em Psicologia. Com a palavra, o Conselheiro Silvestre Savino Neto disse que o módulo de endocrinologia é um serviço, que possui graduação, residência, mestrado e doutorado em atenção à saúde diabética e a exigência por Fisioterapeuta se dá em virtude da necessidade do profissional, uma vez que existem complicações do paciente diabético que são complicações neurovasculares das

extremidades, sendo essa uma complicação muito comum. Disse, ainda, que se existir um trabalho integrado e multidisciplinar as possibilidades de melhoras do paciente são grandes e nesse sentido o Fisioterapeuta contribui bastante. Disse, também, que a composição do Psicólogo na Banca do Concurso se dá em razão desse profissional ser integrante do Programa de Pós-Graduação em Atenção e Estudo Clínico no Diabetes (PPGDIABETES). Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 25 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo n. 031577/2024, de interesse do Instituto de Ciências da Educação (ICED), referente à concessão do Título de Professora Emérita à Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho. Instada, a relatora Fátima Cristina da Costa Pessoa fez a leitura do parecer com voto favorável pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Elvio das Neves Paes ressaltou sobre o reconhecimento ao trabalho realizado pela professora Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho e destacou que a docente atuou durante quase 30 anos na UFPA e disse que teve o privilégio de ter acompanhado a trajetória da docente como aluno, como professor e depois como Dirigente do *Campus* Universitário de Breves. Finalizou dizendo que essa é uma oportunidade de agradecer o compromisso e a dedicação que a professora teve com a educação e com os projetos de interiorização. Com a palavra, a Conselheira Jane Felipe Beltrão ressaltou que embora o parecer da relatora tenha dado mais destaque às atuações da professora Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho fora da Universidade, mas é importante recordar o trabalho da docente na interiorização, principalmente não poupando esforços para colocar a Pedagogia em primeiro lugar. Disse, ainda, que houve um tempo em que havia muitos professores leigos e o trabalho da professora na interiorização foi fundamental para amenizar essa situação. Finalizou parabenizando a professora Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho pela honraria recebida. Com a palavra, a Conselheira Ivana de Oliveira Gomes e Silva parabenizou a professora Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho pela homenagem recebida da UFPA. Disse, ainda, ter muito orgulho de ter passado pela UFPA e vivenciado o trabalho da docente no *Campus* do Guamá. Em seguida, ressaltou o trabalho da docente no *Multicampi* e destacou que foi pioneira nas iniciativas de interiorização, levando o ensino para os lugares mais distantes da Amazônia. Com a palavra, o Senhor Presidente disse que ficou bastante satisfeito de o título ter sido proposto à professora Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho e da oportunidade de poder deliberar nesta sessão. Disse, ainda, que a professora Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho é sem dúvida uma das figuras mais importantes da Universidade na área da educação com destaque para os projetos de interiorização, que muito contribuíram para levar os cursos para diversos lugares do Estado do Pará. Finalizou sua fala parabenizando a professora pela conquista. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, passou ao Processo n. 019915/2024, do interessado Sérgio Aruana Elarrat Canto, referente à inclusão no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário. Solicitada, a relatora Maria da Conceição Gonçalves Ferreira fez a leitura do parecer com voto favorável pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 28 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo *on-line* do Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 299, de interesse do Instituto de Ciências da Arte (ICA), que trata da aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Museologia – Bacharelado. Solicitada, a relatora Maria da Conceição Gonçalves Ferreira fez a leitura do parecer com voto favorável pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 25 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo *on-line* do Projeto Pedagógico – Código

Eletrônico n. 146, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), que trata da aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Letras – Espanhol – Licenciatura. Instada, a relatora Maria da Conceição Gonçalves Ferreira fez a leitura do parecer com voto favorável pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 25 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo *on-line* do Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 337, de interesse do *Campus* Universitário de Castanhal, que trata da aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Matemática – Licenciatura. Solicitada, a relatora Maria da Conceição Gonçalves Ferreira fez a leitura do parecer com voto favorável pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 25 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo *on-line* do Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 336, de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN), que trata da aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Matemática – Licenciatura. Instada, a relatora Roberta Helena Moraes Tillmann fez a leitura do parecer com voto favorável pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 25 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo *on-line* Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 338, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá, que trata da aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Matemática – Licenciatura. Solicitada, a relatora Maria da Conceição Gonçalves Ferreira fez a leitura do parecer com voto favorável pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 25 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, passou ao Processo *on-line* Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 332, de interesse do Instituto de Geociências (IG), referente à aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Geologia – Bacharelado. Instada, a relatora Maria da Conceição Gonçalves Ferreira fez a leitura do parecer com voto favorável pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 25 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, passou ao Processo *on-line* Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 345, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), que trata da aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia. Em seguida, o Senhor Presidente disse que o processo foi retirado de pauta por solicitação da Presidente da Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente passou a tratar dos Processos em Fase de Julgamento. Iniciando pelo Processo n. 085273/2023, de interesse da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG)/UFPA, que trata da proposta de Resolução que regulamenta o Regime Acadêmico Diferenciado para Inclusão e Permanência de Estudantes de Graduação da Universidade Federal do Pará. Em seguida, disse que o processo foi apresentado na 1ª Reunião Extraordinária de 23 de agosto de 2024. Desse modo, foi colocada em discussão a matéria. Com a palavra, a Conselheira Loiane da Ponte Souza Prado Verbicaro fez uma breve contextualização sobre a importância do Regime Acadêmico Diferenciado para a Inclusão e Permanência de Estudantes de Graduação (RADIP-EG) para a comunidade universitária e disse que a proposta de Resolução do RADIP-EG existe há mais de um ano e que inicialmente foi realizada uma pesquisa nacional em

várias Instituições para saber como é que se dá o tratamento dos discentes, especialmente os PcD's. Disse, ainda, que posteriormente foi realizada uma pesquisa mais ampliada para contemplar outros alunos com algum tipo de dificuldade na aprendizagem, tendo em vista a importância de um tratamento cuidadoso, acolhedor e diferenciado. Disse, também, que esse trabalho coletivo foi realizado entre a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e a Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) com a liderança da professora Arlete Marinho Gonçalves e a sua equipe. Acrescentou que foi elaborada uma minuta da Resolução e que o documento foi considerado de extrema qualidade, principalmente se considerar o rigor técnico e o arcabouço legal. Acrescentou, ainda, que o esforço também foi em realizar uma espécie de sistematização das normativas vigentes, uma vez que muitas das questões tratadas são assuntos que vieram após o Regulamento da Graduação de 2013. Acrescentou, também, que a UFPA é a Instituição que tem o maior número de alunos PcD's entre todas as universidades públicas do Brasil e essa situação a coloca diante de um grande desafio, que é o de fazer um tratamento acolhedor e adequado aos discentes. Prosseguindo, salientou que os desafios são enormes, no entanto foi projetada uma série de capacitações e diálogos com a comunidade para que possam compreender todos os processos necessários para o cumprimento da Resolução e sempre orientando a comunidade diante dos casos concretos. Findou sua fala agradecendo a colaboração de todos os envolvidos durante todo esse processo e agradeceu principalmente a professora Arlete Marinho Gonçalves, o professor Silvestre Savino Neto, o professor Cézar Augusto Muniz Caldas, a professora Aurimery Gomes Chermont, os quais foram incansáveis na leitura e análise do documento. Com a palavra, o Senhor Eliel Delgado do Espírito Santo, estudante do Curso de Direito e Coordenador Administrativo da Associação de Discentes com Deficiência (ADD/UFPA), disse que possui baixa visão e salientou que para a Associação a aprovação da Resolução representa um avanço significativo nas questões dos PcD's. Prosseguindo, agradeceu aos idealizadores do projeto e disse que boa parte das provocações das ações afirmativas surgiram a partir das especificidades das pessoas com deficiência visual. Finalizou dizendo que atualmente existe mais de mil PcD's na UFPA e que a Resolução alcança um público de forma significativa. Com a palavra, a discente Ananda Macedo Chedieck Martins, presente na reunião como convidada, disse que é autista e apresenta o transtorno de déficit de atenção com hiperatividade e que a aprovação da Resolução contribuirá bastante para o desenvolvimento da sua vida acadêmica. Disse, também, que o fato de os estudantes terem alguma deficiência também contribui para poder ter uma neurodiversidade, que não necessariamente se configura com uma deficiência, mas afeta a vida acadêmica. Disse, ainda, que o fato de o documento ter sido construído a partir de uma consulta pública gera uma expectativa bastante grande para os estudantes, pois afeta situações reais. Finalizou dizendo que a aprovação da Resolução é fundamental para o desenvolvimento ativo do estudante e a inclusão dos estudantes com alguma deficiência. Com a palavra, a Conselheira Vanessa Jóia de Mello disse que o Instituto de Ciências Biológicas (ICB) apoia a iniciativa da Universidade, principalmente quanto ao seu papel de inclusão e de acolher os estudantes. Disse, ainda, que o documento foi devidamente apresentado aos docentes do ICB e vários questionamentos foram feitos no que tange a colocar em prática a Resolução. Disse, também, que alguns comentários foram no sentido se haverá algum tipo de incentivo à educação continuada, uma vez que realmente há a necessidade de se preparar ainda mais o docente para melhor acolher os alunos. Acrescentou que a minuta da Resolução também não contempla a questão dos estágios supervisionados e a questão de problemas mais graves como a esquizofrenia. Salientou, ainda, que a Resolução foi discutida no ICB e ficaram ainda alguns pontos sensíveis, principalmente quanto à formação dos alunos que assistem às aulas presencialmente. Acrescentou que a Resolução dispõe bastante sobre a situação dos alunos, das condições que devem ser contempladas e dos direitos, mas pouco se preocupa com as situações e as condições dos docentes, embora a Resolução disponha que serão feitas adaptações. Em seguida, a Conselheira Eliana Maria de Souza Franco Teixeira ressaltou que é um momento de grande felicidade presenciar a discussão de um documento tão importante quanto à Resolução do Regimento Acadêmico Diferenciado para Inclusão e Permanência de Estudantes de Graduação da UFPA. Disse, ainda, que a Resolução envolve direitos importantes e pontuou o fato de que o RADIP-EG envolve temas

diversos como: TDAH, TEAp, Dislexia, Disgrafia e outros. Disse, ainda, que misturar temas tão sensíveis na mesma Resolução pode causar problemas e indagou como o professor procederá diante da aplicação da Resolução, uma vez que o RADIP-EG trata de assuntos complexos como as pessoas com deficiência, que são abrangidas por inúmeras leis. Disse, também, que a Resolução pode melhorar bastante se houver desmembramento das questões, principalmente devido ao grau de vulnerabilidade dos PcD's e ressaltou que seria importante haver também uma norma similar para a Pós-Graduação. Finalizou dizendo que seria oportuna uma revisão textual para fechar um pouco mais alguns dispositivos ou ter um glossário que explicasse de forma mais uniforme para que todas as Unidades realizassem o atendimento diferenciado de forma uniforme e coerente. Em seguida, a Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa disse que as contribuições do Instituto de Letras e Comunicação (ILC) para a discussão da Resolução são no sentido de ajustar alguns excertos da Resolução. Disse, ainda, que no parágrafo primeiro do artigo terceiro seria oportuno excluir a palavra engessada e no inciso XII do artigo 55, excluir a palavra engessamentos. Disse, também, que a observação seguinte é quanto à sigla para que seja RADIP-EG, a qual considerou mais apropriada. Com a palavra, o Conselheiro Leonardo Dantas Rodrigues disse que o Instituto de Tecnologia (ITEC) entregou, por meio do Conselheiro Miércio Cardoso de Alcântara Neto, Vice-Diretor, um conjunto de sugestões e ponderações sobre a minuta da Resolução. Com a palavra, o Conselheiro Silvestre Savino Neto disse que o Instituto de Ciências Médicas (ICM) é totalmente favorável à aprovação da Resolução. Disse, ainda, que a Faculdade de Medicina possui aproximadamente 10% de alunos PcD's somente no Curso de Medicina, além dos alunos do Programa de Atenção e Ciência Social. Acrescentou, ainda, que a UFPA possui em torno de 5% de estudantes em graus maiores ou menores em situações especiais e que a Resolução atenderá em torno de 2.500 pessoas. Disse, ainda, que serão propostos alguns ajustes na minuta da Resolução, os quais serão lidos a seguir. Em seguida, propôs a inclusão do seguinte excerto no artigo segundo “devendo estar em consonância com os projetos pedagógicos e com as diretrizes curriculares nacionais de cada curso”. Ficando o artigo 2º da seguinte forma: “Art. 2º O RADIP-EG poderá ser concedido ao(à) estudante requerente que se encontrar em uma ou mais das seguintes condições, permanentes ou transitórias, especificadas no Art. 1º que comprometam, significativamente, a sua permanência, acarretando barreiras acadêmicas que impactam no prosseguimento de seus estudos no ritmo previsto na proposta formativa do curso, de forma qualificada na Universidade, devendo estar em consonância com os projetos pedagógicos e com as diretrizes curriculares nacionais de cada curso”. Disse, ainda, que essa colocação ajuda a estabelecer o balizamento do que é e do que não é possível fazer. Em seguida, propôs a supressão dos seguintes excertos nos incisos I e II do artigo quinto, respectivamente: “acadêmicas obrigatórias do curso presencial” e “atividades obrigatórias do curso presencial”. Ficando da seguinte forma: “Art. 5º inciso I – com doenças raras e crônicas/graves, progressivas, com comprovada dificuldade de permanência nas atividades e II – com transtornos mentais graves e persistentes, com comprovada dificuldade de permanência nas atividades acadêmicas”. Prosseguindo propôs retificar no artigo 31, onde está escrito art. 53 alterar para art. 52. Em seguida, propôs a inclusão do seguinte excerto no artigo 35, “se estiverem em consonância com os projetos pedagógicos e as diretrizes nacionais curriculares de cada Curso”. Ficando da seguinte forma: “Art. 35. O RADIP-EG flexibiliza regras do Regulamento da Graduação para Estágio Curricular Obrigatório para estudantes com deficiência, com transtornos mentais graves e persistentes, com doenças raras e crônicas, quando comprovadamente não existirem condições para realizá-lo de forma presencial no período letivo de vinculação do(da) estudante no Curso em que está matriculado(a), se estiverem em consonância com os projetos pedagógicos e as diretrizes nacionais curriculares de cada Curso”. Disse, ainda, que no artigo 36, a proposta de alteração é no inciso II para excluir o seguinte excerto: “com redução da carga horária total dos momentos presenciais”. Ficando da seguinte forma: “Art. 36, inciso II – tutoria adaptada no *lócus* do estágio, complementadas com atividades simuladas individualizadas para casos de estudantes com dificuldade motora e outras formas adaptadas, desde que não haja prejuízo à formação do(a) estudante”. Disse, ainda, que essas alterações não alteram a essência da Resolução, apenas ajudam na interpretação. Acrescentou, ainda, a alteração no inciso I do art. 61, ficando da seguinte

409 forma: “I – ter cumprido, com aproveitamento, pelo menos, 75% (setenta e cinco) do seu percurso
410 curricular”. Em seguida, disse que a última proposta de alteração é nas disposições gerais,
411 especificamente quanto ao artigo 67 e propôs a inclusão do parágrafo segundo com a seguinte
412 redação: “§ 2º O acolhimento das solicitações para o Regime Acadêmico Diferenciado para
413 Inclusão e Permanência de Estudantes de Graduação deverá estar de acordo com os projetos
414 pedagógicos e com as diretrizes curriculares nacionais de cada curso”. Finalizou sua fala
415 agradecendo a participação de todos os Conselheiros que contribuíram na construção da proposta de
416 Resolução e disse que a aprovação do RADIP-EG trará muitos benefícios para os discentes da
417 comunidade da UFPA. Com a palavra, a Conselheira Arlete Marinho Gonçalves agradeceu à
418 PROEG por ter iniciado todo esse debate. Disse, ainda, que a Superintendência de Assistência
419 Estudantil (SAEST) por meio da Coordenadoria de Acessibilidade (Coaccess) tem sido muito
420 importante durante toda essa discussão. Em seguida, agradeceu a fala do Conselheiro Silvestre
421 Savino Neto pela participação na construção da Resolução. Disse, ainda, que todas as propostas do
422 ICM foram consideradas para o RADIP-EG e que essas contribuições fortalecem e qualificam cada
423 vez mais a proposta de Resolução. Disse, também, que quanto à possibilidade de se criar
424 Regimentos diferentes para cada grupo que não seria muito viável, uma vez que essas situações
425 propostas na Resolução se complementam e se direcionam para o mesmo fim que é pensar numa
426 Universidade mais inclusiva. Acrescentou que ao longo dos anos e desde a aprovação do
427 Regulamento da Graduação de 2013 até os dias atuais, tanto a SAEST como a PROEG, respondem
428 solicitações e inquietações das Unidades. Acrescentou, ainda, que todas às vezes que um aluno
429 requerer alguma especificidade será necessário verificar a viabilidade no RADIP-EG para resolver a
430 situação apresentada. Acrescentou, também, que o RADIP-EG não apresenta uma fórmula secreta e
431 nem é essa a ideia de fato, mas é um documento que direciona o fluxo com mais clareza e talvez até
432 com mais segurança do que o Regulamento da Graduação. Continuou sua fala dizendo que há um
433 número maior de pessoas com deficiência que entraram na Universidade e há um aumento de
434 estudantes com transtornos mentais pós-pandemia. Disse, ainda, que existem legislações novas que
435 tratam das mulheres gestantes e puérperas e inclusive de mulheres que adotaram filhos. Finalizou
436 dizendo que nesse sentido o RADIP-EG é inovador por tratar de questões tão importantes para toda
437 a sociedade. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente salientou que a aprovação do RADIP-EG
438 representa um avanço importante para a UFPA e disse que não existem condições ideais, mas se
439 tenta construir às condições necessárias para que se permita afirmar que a UFPA caminha para se
440 tornar cada vez mais uma Universidade inclusiva. Disse, também, que a existência dessa norma não
441 institui obrigações novas para as Unidades e Subunidades, pois as obrigações que constam no
442 documento estão previstas em leis e em outros instrumentos legais. Acrescentou que nenhuma das
443 propostas ignora o que é a realidade da oferta de cada curso e das diretrizes curriculares e que as
444 contribuições do ICM expressam com nitidez que não se trata de querer ofertar um curso diferente,
445 mas de se ofertar o que tem que ser ofertado e sempre na busca de alternativas que permitam aos
446 discentes concluir com sucesso os cursos. Em seguida, perguntou a Conselheira Loiane da Ponte
447 Souza Prado Verbicaro se todas as contribuições do ICM foram acatadas pela PROEG, o que lhe foi
448 informado que sim, que todas foram inseridas no texto da minuta da Resolução. Disse, ainda, que o
449 documento encaminhado pelo ITEC é bastante interessante do ponto de vista das preocupações,
450 pois são preocupações de todos, inclusive algumas delas foram relatadas pelos Conselheiros, no
451 entanto o documento não apresenta propostas de aperfeiçoamentos na Resolução, apenas sugere que
452 a Resolução não seja apreciada, que não seja deliberada pelo Conselho por conta dessas
453 preocupações. Disse, ainda, que a posição da UFPA é de que a Resolução é importante para a
454 Instituição e para os discentes, pois orienta o esforço institucional que precisa ser feito. Disse, ainda,
455 que entre as observações colocadas pelo professor Silvestre Savino Neto algumas tocam nas
456 preocupações que foram mencionadas pela professora Vanessa Jóia de Mello como a questão dos
457 estágios e a preocupação mencionada pela professora Eliana Maria de Souza Franco Teixeira npo
458 que se refere à norma específica para a Pós-Graduação. Disse, também, que o esforço do ICM foi
459 pelo aperfeiçoamento da Resolução. Acrescentou que a construção do documento foi muito
460 trabalhosa e exigiu um estudo minucioso e uma análise cuidadosa para finalmente propor a minuta

da Resolução e esclareceu que algumas dificuldades foram encontradas durante a construção do documento, mas há de se confiar que se está sendo guiado por pessoas que dedicaram muito tempo ao trabalho. Acrescentou, ainda, que a Resolução do RADIP-EG será uma referência nacional e ressaltou que quando a política de cotas foi apresentada para o Conselho, ainda não era lei, e também havia muitas preocupações a respeito. Disse, ainda, que as preocupações dos Conselheiros são legítimas e expressam incertezas, no entanto se tem absoluta segurança de que esse será um passo muito importante para a UFPA. Finalizou dizendo que essa é uma conquista muito importante para todos e que a implementação da Resolução será um grande desafio. Com a palavra, a Conselheira Vanessa Jóia de Mello propôs que sejam incluídos na Resolução alguns assuntos pertinentes à questão do docente e citou como exemplo a métrica do funcionamento, o plano individual de trabalho e a carga horária docente. Disse, ainda, que essas inclusões são pertinentes a todos os docentes. Com a palavra, o Senhor Presidente salientou que compreende as inquietações da Conselheira Vanessa Jóia de Mello, no entanto existe uma dificuldade em elaborar essas questões como um artigo, uma vez que a Resolução não trata de carga horária docente e também existem resoluções que tratam especificamente desses assuntos. Disse, também, que a Resolução do Projeto Pedagógico estabelece o que tem que ser ofertado para o aluno do curso e que esta resolução estabelece o que será entregue para os alunos que estão nas condições previstas na resolução e nesse caso não pode contemplar regulamentações sobre o trabalho docente ou sobre o trabalho técnico-administrativo. Em seguida, o Conselheiro Silvestre Savino Neto informou que a carga horária será a carga horária que será prevista no PIT do docente e que o Instituto junto com o Conselho de Curso estabelecerá como será feita a orientação para cada aluno. Disse, ainda, que a carga horária em si não será diferente da carga horária que é realizada, o que serão feitos são adaptações de formato. Disse, também, que na Faculdade de Medicina caso ocorram alterações na carga horária que essa alteração deverá constar no PIT do professor. Com a palavra, a Conselheira Loiane da Ponte Souza Prado Verbicaro agradeceu todas as contribuições feitas durante o debate e ressaltou que a PROEG e a SAEST estão à disposição para continuar os avanços no debate. Disse, ainda, que essa construção coletiva é um processo gradual e não se tem a ilusão de que com a aprovação da resolução os problemas sejam todos resolvidos com relação à inclusão e à acessibilidade dos discentes. Disse, também, que as instituições precisam de normas que deem um tratamento igualitário às situações desiguais, muito embora saibamos que muitas dessas situações realmente precisam ser analisadas caso a caso, em razão da complexidade das demandas e das necessidades individuais. Acrescentou que o Regulamento atual da UFPA é contemplado na Resolução, ora discutida. Finalizou dizendo que a aprovação da Resolução da UFPA demonstra todo o compromisso com a comunidade universitária e que os aperfeiçoamentos serão realizados ao longo do processo e que sem dúvida nenhuma serão realizadas sugestões e alterações posteriores. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável com as alterações na minuta da Resolução, conforme proposto pelo Conselheiro Silvestre Savino Neto e pela Conselheira Fátima Cristina da Costa Pessoa nos arts. 2º, 3º, 5º, 31, 35, 36, 55 e 67, sendo os mesmos aprovados com 26 votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção. Em seguida, passou ao Processo da Plataforma Atena – PC1046136241121521894, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), referente à exigência da Graduação em Odontologia com Título de Doutor em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira do Magistério Superior, para o tema: Atenção Integral na Clínica Infantil. Relatora: Fátima Cristina da Costa Pessoa. Em seguida, disse que o processo foi apresentado na Reunião Ordinária de 20 de agosto de 2024. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo aprovado com 27 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo a reunião, passou à *Apreciação do Ad Referendum*. Processo *on-line* Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 311, de interesse do Instituto de Ciências Médicas (ICM), que trata da aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Medicina – Bacharelado. Instada, a relatora Roberta Helena Moraes Tillmann fez a leitura do parecer com voto favorável pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada

513 pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo
514 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, sendo o mesmo
515 aprovado com 25 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. 7.
516 **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Reitor, agradeceu o comparecimento dos
517 Senhores Conselheiros e, às dezessete horas e quarenta e nove minutos deu por encerrada a sessão,
518 da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada, será assinada pelo Senhor
519 Presidente, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos
520 da Administração Superior, e demais presentes.